



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

**RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 086/2019 DE 26 DE AGOSTO DE 2019.**

Dispõe sobre Aquisição e distribuição de testes rápidos de HIV, Sífilis e Hepatite B e C para o Amazonas.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, na sua 304ª Reunião 247ª (Ordinária), realizada no dia 26.08.2019, e;

**CONSIDERANDO** que a Coordenação Estadual de IST/AIDS e Hepatites Virais (CE) é responsável pela programação dos testes rápidos dos municípios do Amazonas, exceto Manaus que é desvinculada. Essa programação é feita através do Sistema Informatizado – Sistema de Controle Logístico de Insumos Laboratoriais (SISLOGLAB), onde os 61 (sessenta e um) municípios e Unidades de Saúde desvinculadas têm acesso, informando dados logísticos de estoque, dados de consumo e pedidos de suprimento;

**CONSIDERANDO** a melhoria na qualidade das informações e incentivos aos responsáveis pelos insumos laboratoriais, o ressuprimento ocorrerá levando em consideração os dados de estoque e consumos informados no Mapa e Boletim e a partir desse período os locais serão abastecidos para 3 (três) meses, conforme disponibilidade de estoque na Central de Medicamentos do Amazonas;

**CONSIDERANDO** que os Municípios e Unidades vinculadas deverão preencher as informações do Boletim e Mapa do dia 01 ao dia 06 de cada mês, e a Coordenação Estadual terá do dia 07 ao dia 10 para avaliação e pedido de ressuprimento junto ao MS;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 024444/2019-SUSAM, que trata sobre Aquisição e distribuição de testes rápidos de HIV, Sífilis e Hepatite B e C para o Amazonas;


**CONSIDERANDO** o parecer favorável da Sra. Dayana Priscila Mejia de Sousa, tendo em vista a garantia de um melhor atendimento dos pedidos de insumos laboratoriais.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação da aquisição e distribuição de testes rápidos de HIV, Sífilis e Hepatite B e C para o Amazonas, com as recomendações supracitadas.

**Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 26 de agosto de 2019.**

  
**Januário Carneiro da C. Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Rodrigo Tobias de Sousa Lima**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 086/2019 datada de 26 de agosto de 2019, nos termos do Decreto de 07.06.2019.

  
**RODRIGO TOBIAS DE SOUSA LIMA**  
Secretário de Estado de Saúde

